DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 312 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **CARLOS AUBERTO FERREIRA SOARES** para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário De Planejamento E Controle De Serviços Públicos, salário de acordo com a Referência 07, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 313 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JIVALDO MANOEL DE MACEDO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 01 a 30 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 314 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA,** RG nº 49.781.283-6-SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 04 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 315 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **JAINE DE ARAUJO,** RG nº 52.918.452-7-SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 04 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 316 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **AIRTON ALVES DE MORAES,** RG nº 18.814.553-9-SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 04 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 317 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **JOSÉ PAULO ROQUE JÚNIOR,** RG nº 32.793.156-5-SSP, para exercer o cargo efetivo de Bacharel em Educação Física, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 04 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 318 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATHEUS ANTUNES CORREA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 04 a 18 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 319 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCOS GARCIA CARNEIRO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 320 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **VALDUIR ANTONIO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 322 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANILZA CRISTINA GARCIA RAMOS,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 323 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DERIS CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 06 de agosto a 04 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 324 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período 06 de agosto a 04 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 327 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no

período 20 a 29 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 328 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ALINE MAISA ESPOTE BIANCONI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 25 de agosto a 03 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 330 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLI FERNANDES DOS SANTOS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 11 a 25 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

EMPRESA JT MEDICAMENTOS LTDA.,

CNPJ: 51.892.897/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, **PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Fiscal, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item 195 – OLMESARTANA 40MG, passando de R$ 0,6011 para R$ 0,6740 da **EMPRESA JT MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ: 51.892.897/0001-46.

PONGAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 31/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO**, CNPJ nº 60.885.602/0001-03, com sede na Rua Guido Campitelli nº 412 – Bairro Centro – CEP 16.660-025 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 31/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RENATA CARNEIRO DA SILVA DUARTE**, CNPJ nº 23.577.917/0001-59, com sede na Rua Doutor Luiz Pagani nº 619 – Bairro Centro – CEP 16.660-013 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº

026/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 01/08/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 59.642.168/0001-43, com sede na Rua Valdevino de Oliveira nº 252 – Bairro Jardim Satélite II – CEP 16.702-290 – Guararapes – SP, pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 027/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....